

PORTARIA Nº03/2019

Institui a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das Atribuições que lhe são conferidas em lei, **Resolve:**

Art.1º - Fica Instituída a Comissão de Controle Interno desta Edilidade, com os seguintes membros e suplentes.

Presidente- Túlio Trajano Lamas
Secretária – Thalles Vicente Barbosa Gomes
Secretária – Daniele Gonçalves de Carvalho

SUPLENTES:

Presidente – Giordana Aparecida Miguel Fidelis
Secretária – Meyrielle Cristina Teodoro de Paula
Secretária – Maria Geralda Rodrigues Pessoa

Art.2º - Os suplentes se encarregarão de substituir os membros da Comissão de acordo com a necessidade.

Art.3º - A Comissão de Controle Interno que é subordinada ao Presidente da Câmara, tem suas atribuições constantes do anexo V, item 3 da Lei Nº 757 de 31 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art.4º - Entrando esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 02 de janeiro de 2019.

Flávio Silva de Oliveira
Presidente